



FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE- FPS

PROJETO DE INTERVENÇÃO-EXTENSÃO CURRICULAR

EDSON CARVALHO; PEDRO ADAUTO, ROBERTO GALVÃO; BERNARDO BRAGA, ADNRÉ ARAUJO, GUILHERME PIRES; ORIENTADORA: MARIANA OLIVIA

**VIGILÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CRECHE MUNICIPAL
SENADOR PAULO GUERRA: UMA INTERVENÇÃO EDUCATIVA E
AVALIATIVA COM CRIANÇAS DE 9 A 18 MESES NA ILHA DE DEUS**

Recife

2026

SÚMARIO

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	3
2. OBJETIVOS-.....	3
2.1 Objetivos Gerais.....	3
2.2 Objetivos Específicos.....	3
3. PÚBLICO ALVO E LOCAL DE INTERVENÇÃO.....	3
4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	4
5. METODOLOGIA DA INTERVENÇÃO.....	4
6. CRONOGRAMA E MATERIAIS.....	4
7. RESULTADOS ESPERADOS.....	5
8. REFERENCIAS.....	5

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O acompanhamento do desenvolvimento nos primeiros anos de vida é uma das prioridades das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) [1]. A Caderneta da Criança constitui a ferramenta técnica principal para monitorar marcos motores, cognitivos e de linguagem [2]. Esta intervenção justifica-se pela necessidade de identificação precoce de atrasos no desenvolvimento em ambientes de creche, onde a observação coletiva permite um diagnóstico situacional preciso e a orientação adequada a pais e educadores sobre marcos críticos, como a pinça fina e a marcha [1, 2].

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor de crianças de até 18 meses, por meio da análise individual dos marcos do desenvolvimento, utilizando como referência instrumentos padronizados de triagem, como o Teste de Denver II [5].

2.2 Objetivos Específicos

- Verificar a presença dos marcos de desenvolvimento (motores, sociais e de linguagem) de acordo com a faixa etária de 9 a 18 meses.
- Identificar sinais de alerta para atrasos no desenvolvimento infantil.
- Estimular a socialização das crianças por meio da realização de atividades lúdicas.

3. PÚBLICO ALVO E LOCAL DE INTERVENÇÃO

- **Público-alvo:** Crianças de 9 a 18 meses matriculadas na unidade, professores e cuidadores.
- **Local:** Creche Municipal Senador Paulo Guerra, localizada na Ilha de Deus, Recife-PE.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A base teórica fundamenta-se nas diretrizes de Saúde da Criança do Ministério da Saúde e na Política Nacional de Atenção Básica [3], com o objetivo de realizar uma atividade lúdica que se relacione com instrumentos de triagem. Tal abordagem justifica-se, pois, o atraso neuropsicomotor é um processo multifatorial e complexo presente no Brasil, associado a fatores socioeconômicos e condições de saúde materno-infantil [6].

5. METODOLOGIA DA INTERVENÇÃO

A avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor foi realizada com base nos marcos do desenvolvimento, utilizando como referência a estrutura lógica do Teste de Denver II [5], instrumento padronizado de triagem amplamente utilizado na prática clínica, o qual permite não apenas verificar a presença dessas habilidades, mas sua adequação à idade.

A intervenção seguirá o roteiro estruturado:

- 1. Planejamento:** Escolha dos marcos da caderneta esperados dos 9 aos 18 meses mais associados a brincadeiras que possam estimular o desenvolvimento neuropsicomotor.
- 2. Atividade:** Realizar as atividades de triagem que tragam um ambiente lúdico e de diversão, alcançáveis aos estudantes de medicina.

6. CRONOGRAMA E MATERIAIS

- **Materiais:** Cadernetas da Criança, blocos de madeira, canecas plásticas e material educativo impresso.
- **Cronograma:** Visita à creche Creche Municipal Senador Paulo Guerra dia 24/04 para reconhecimento do público e planejamento aprofundado da atividade.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se a detecção precoce de possíveis desvios de desenvolvimento baseado na Caderneta da Criança [2].

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Brasília, 2015.
- [2] BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança: Passaporte da Cidadania. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.
- [3] BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2/2017: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília: MS, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/pnab-sus>
- [4] SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Monitoramento do desenvolvimento infantil: guia prático*. Departamento de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Rio de Janeiro: SBP, 2017.
- [5] MORAES, Márcia Wanderley de et al. Teste de Denver II: avaliação do desenvolvimento de crianças atendidas no ambulatório do Projeto Einstein na Comunidade de Paraisópolis. *Einstein (São Paulo)*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 149-153, 2010.
- [6] VELEDA, Aline Aparecida et al. Fatores associados ao atraso no desenvolvimento de crianças, Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 79–85, 2011.

